



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5611/2023

DATA 27/12/2023

PUBLICADO EM:

28/12/2023

Jornal AMP

Página 383

Edição 2928

[Assinatura]

Ass. Responsável

Súmula. Atualiza o valor de mercado de hora máquina de equipamentos e caminhões caçamba, do “Programa de horas máquinas subsidiadas”, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 2072/2021, de 08/04/2021, combinado com a Lei Municipal nº 2092/2021, de 23/08/2021.

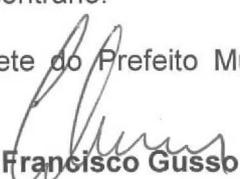
DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor de mercado de hora máquina de equipamentos e caminhões caçamba, do “Programa de horas máquinas subsidiadas”, constante do Parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal nº 2072/2021 de 08/04/2021 combinado com a Lei Municipal nº 2092/2021 de 23/06/2021, ficando com abaixo especificamos:

Máquina / Equipamento / Caminhão	Valor de mercado R\$
Escavadeira Hidráulica	369,00
Motoniveladora	228,00
Trator de Esteira	375,83
Retro Escavadeira	319,00
Caminhão Caçamba (Trucado) 6x4	325,63

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal